

PORTARIA Nº 340, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Designa o Juízo da Comarca de Boca da Mata para atuar no Processo nº 0700099-73.2020.8.02.0008.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que a magistrada Larrissa Gabriella Lins Victor Lacerda, titular da Comarca de Campo Alegre se declarou impedida nos autos do Processo Judicial nº 0700099-73.2020.8.02.0008;

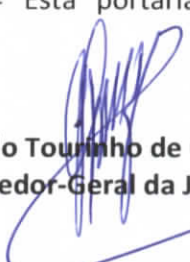
CONSIDERANDO que o Juízo substituto da Comarca de Campo Alegre é o Juízo da Comarca de Anadia, e que a magistrada Larrissa Gabriella Lins Victor Lacerda, está designada para a referida Comarca, em razão de sua vacância, conforme Portaria nº 105, de 29/01/2020;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Resolução nº 10, de 24/04/2018, no art. 4º, anexo II, 2ª Circunscrição, Subgrupo V – Comarcas de Vara Única, o próximo Juízo substituto é a Comarca de Boca da Mata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **BRUNO ARAÚJO MASSOUD**, titular da Comarca de Boca da Mata, para atuar nos autos do Processo Judicial nº 0700099-73.2020.8.02.0008.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 09 de 03 de 2020



Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 16-17